

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Documento de Formalização de Demanda SEMA/00031/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: SEMA	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Meio Ambiente	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Transportes	
Responsável pela Demanda: Fabio Ferreira da Silva	Matrícula: 248652
E-mail: fabiodasilva@sema.mt.gov.br	Telefone: 3613-7283

1. Objeto (solução preliminar):

- Material de consumo
 Material permanente
 Equipamento de TI
 Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda: Aquisição de óleo lubrificante dois tempos.

Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

- SIM
 NÃO

Justificativa: A dispensa do ETP enquadra-se nas previsões do Art. 38 do Decreto Estadual 1.525/2022, inciso I, em razão do valor ser inferior ao estabelecido no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021.

2. Justificativa da necessidade:





SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Documento de Formalização de Demanda SEMA/00031/2024

A existência de equipamentos que possuem motores dois tempos não refrigerados a água tipo motosserras e roçadeiras no patrimônio desta Secretaria impõe a demanda de aquisição de óleo para esses motores 2 tempos para conservação e preservação destes equipamentos que compõem o patrimônio do Órgão. E para garantir que estes equipamentos tenham uma melhor vida útil a administração deve atender os requisitos exigidos pelo fabricante. Além disso para ter o direito à Garantia por eventuais falhas que os equipamentos possam apresentar durante o manuseio o emprego do óleo específico para motor 2 tempos é uma essencial pois a composição do produto como ponto de fulgor, fluidez e viscosidade que afeta a segurança do funcionamento do bem evitando danos. Para se ter uma ideia da importância da utilização do óleo específico se o ponto de temperatura máxima que o lubrificante precisa para evaporar e explodir for diferente a especificação do motor isso pode anular a função do óleo fazendo com que perca a eficácia podendo até fundir o motor. Esse produto proporciona a limpeza do motor, controla a formação de depósitos nos pistões além de reduzir o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas reduzindo problemas de pré-ignição e de falhas nas velas e desgaste de peças interna desses motores além de evitar a fundição do motor. O Óleo 2 tempos é formulado com base mineral selecionada, sua principal característica é de baixa formação de carvão e é ideal para lubrificação de motores de 2 tempos como roçadeira, motor estacionário e outros equipamentos. Portanto, a aquisição irá atender a demanda pelo produto garantindo a preservação dos bens, reduzindo danos e avarias desnecessárias aos equipamentos.

3. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

3.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo:





SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Documento de Formalização de Demanda SEMA/00031/2024

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
Único	1	1050329	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTO RENDIMENTO, PARA MOTORES DOIS TEMPOS REFRIGERADOS A AR, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO API TC, VISCOSIDADE SAE 30. ÓLEO MINERAL DERIVADO DO PETRÓLEO. LITRO	LITRO	500,00	50,00	25.000,00	25.000,00
Total (R\$):						50,00	25.000,00	25.000,00

3.2. Os quantitativos dos materiais de consumo são definidos através dos seguintes critérios:

Em relação à quantidade informada, o número foi estimado de acordo com a solicitação apresentada por uma das unidades setoriais da Secretaria que utiliza o produto. E a partir disso, foi feita uma projeção considerando a proporção da utilização óleo, que pode variar entre 1 para 25 ou 1 para 50. Ou seja, 1 litro de óleo 2 tempos para 25 litros de gasolina ou 1 litro de óleo 2 tempos para 50 litros de gasolina. Daí sabendo que o tanque da roçadeira ou motosserra não comporta uma quantidade significativa de combustível. Outro fator considerado foram as horas trabalhadas por litro de combustível e com isso chegou-se à conclusão que 100 litros é uma quantidade razoável para atender a demanda atual. **Sendo assim, foi estimada a quantidade de 100 litros ao ano, sendo contrato celebrado com fornecimento por demanda por 5 anos.**

4. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA):

R\$ 25.000,00 (haverá remanejamento)

Cuiabá, 27 de março de 2024.

Fabio Ferreira da Silva
Gerente de Transporte
CAL/SAAS





GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Documento de Formalização de Demanda SEMA/00031/2024

Jucineide Jesus de Paula
Coordenadora de Apoio Logístico
SAAS - SEMA-MT

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Manifesto ciência da elaboração Documento de Formalização de Demanda – DFD, e dispense, por ora, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, tendo em vista que a aquisição pleiteada se amolda ao disposto no art. 38, I do Decreto nº. 1.525 e art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 (valor estimado inferior a R\$ R\$ 59.906,02).

Fica consignado que se durante a instrução processual for verificado que o valor estimado ultrapasse o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a Coordenadoria de Aquisições e Contratos deverá remeter, de imediato, o processo ao setor demandante para confeccionar o ETP, sob pena de frustrar a aquisição pleiteada. Dito isso, remeto o processo para elaboração de Termo de Referência de acordo com as previsões da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valdinei Valério da Silva
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
SEMA-MT

